

PÓS-GRADUAÇÃO – STRICTO SENSU

BENEFÍCIOS E DESCONTOS

A – ALUNOS REGULARES

B – ALUNOS ESPECIAIS

A – ALUNOS REGULARES

A.1) - DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO E PONTUALIDADE NAS MENSALIDADES, SEMESTRALIDADES E NO CURSO:

- MATRÍCULAS

- O pagamento do aluno calouro poderá ser efetuado em cartão de débito automático (Visa Electron ou Rede shop); cartão de crédito (Visa, Mastercard, Hipercard ou American Express) ou através de cheque cruzado de pessoa física e nominal à UCSal. A Instituição não aceita pagamento em espécie e só emite boleto bancário a partir da 2ª mensalidade.
- Para os alunos veteranos a Universidade aplicará a Política de Desconto vigente para as mensalidades. Os descontos disponibilizados pela UCSAL não são aplicados nas mensalidades referentes às renovações das matrículas semestrais.

- MENSALIDADES

- ✓ Após a realização da matrícula, os alunos novos como os veteranos poderão obter descontos por antecipação das mensalidades no semestre. Estes descontos não serão cumulativos com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto, cartão de débito ou em uma parcela no crédito.

NUMERO DE MENSALIDADES A ANTECIPAR	DESCONTO (%)
2	07
3	08
4	09
5	10

- **PONTUALIDADE DA MENSALIDADE DO MÊS**

✓ Para a mensalidade do mês até a data do vencimento da parcela, o aluno poderá realizar o pagamento com 3% de desconto por pontualidade.

- **DESCONTO APLICADO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE CHEQUES PRÉ-DATADOS:**

- Para os alunos que desejarem efetuar o pagamento das mensalidades com cheques pré-datados, o desconto será de 5% sobre cada mensalidade, no ato da matrícula, sendo o seu vencimento programado para o mesmo dia do vencimento das mensalidades. Este desconto não será cumulativo com o desconto de antecipação e de pontualidade.
- Sendo o pagamento realizado através de cheques pré-datados o aluno deverá observar se o mesmo não se encontra com restrições, devendo preencher, inclusive colocando os centavos, assinar, cruzar e colocar nominal à UCSal, colocando no verso do cheque o número da sua matrícula. Caso seja cheque de terceiros, além das informações acima, o aluno deverá solicitar o endosso do emitente, ou seja, o terceiro emitente deverá declarar no verso do cheque que o mesmo será utilizado junto à UCSal para a negociação do aluno em questão e assinar. A UCSal não receberá cheques de Pessoa Jurídica.

- **SEMESTRALIDADES**

✓ O aluno poderá obter também descontos nos pagamentos antecipados da semestralidade, do ano e do curso, no momento das matrículas iniciais e semestrais, que variam de 10 a 25%. Este desconto não será cumulativo com o desconto de pontualidade. Pagamento através de boleto, cartão de débito ou em uma parcela no crédito.

DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO (%)
PAGTO. ANTECIPADO DO SEMESTRE	10
PAGTO. ANTECIPADO DO ANO	15

PAGTO. ANTECIPADO DO CURSO	25
---------------------------------------	-----------

A.2) DESCONTOS POR MODALIDADES: (Procedimento via Requerimento)

Desconto Família: destina-se a favorecer a captação de estudantes da mesma família, que já esteja integrada na comunidade UCSal, compreendendo:

- ✓ Alunos que possuam pais, irmãos, filhos ou cônjuges que estejam matriculados simultaneamente (sem bolsas), poderão obter o desconto de 10% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

Desconto Diplomado: destina-se a captação de estudantes egressos da UCSal, que venham a retornar aos bancos acadêmicos, compreendendo:

- ✓ Alunos que já possuam diploma de nível superior (Graduação Tradicional ou Tecnológica) ou de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) da UCSal que reingressarem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação (sem bolsas), poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento.

Desconto Portador de Diploma de outra IES: destina-se a favorecer a captação de alunos de outras Instituições que queiram continuar os seus estudos na Pós-Graduação, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação (sem bolsas), portadores de diploma de outra IES, poderão obter o desconto de 5% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido a partir de 2017.1.

Desconto CCR - Metrô: destina-se a favorecer a captação de alunos que sejam funcionários da Companhia do Metrô da Bahia e seus dependentes diretos, compreendendo:

- ✓ Alunos que ingressem aos bancos acadêmicos da Pós-Graduação Stricto Sensu (sem bolsas) poderão obter o desconto de 15% nas parcelas do curso (incluindo a matrícula), além dos descontos por antecipação ou pontualidade, sendo que o desconto obtido só terá validade caso o seu pagamento seja efetuado até a data de vencimento. Válido para alunos ingressantes a partir de 2017.1.

PROIBIÇÃO DA CUMULAÇÃO DE DESCONTOS E LIMITES.

Credenciando-se o estudante a mais de um desconto por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, não sendo permitida a cumulação com qualquer outro desconto dessa natureza, ou com qualquer bolsa.

Caso o aluno venha contratar qualquer modalidade de financiamento externo, que somando a bolsa ou ao desconto concedido, venha a ultrapassar o valor integral da mensalidade (100%), o mesmo não terá mais efeito, devendo ser imediatamente retirado do sistema. O aluno não poderá cumulativamente fazer jus aos descontos por antecipação e pontualidade.

FINANCIAMENTOS

CREDIES

A Universidade Católica de Salvador, UCSAL, firmou parceria com a FUNDACRED, através de seu programa de crédito universitário CRED IES, que possibilita aos alunos, uma forma de pagamento diferenciada: o aluno, paga seus estudos no dobro do tempo de utilização do crédito.

O aluno de Pós-Graduação paga 50% da mensalidade durante o período regular do curso e os outros 50% do valor da mensalidade serão pagos após a conclusão do curso, com a atualização do valor pelos percentuais de reajuste utilizados pela Instituição de Ensino Superior e a taxa administrativa, sem qualquer incidência de juros remuneratórios. Taxa administrativa de 0,35% ao mês, totalizando 4,2% ao ano, sem capitalização para o Stricto Sensu.

Para se inscrever no Cred IES, o aluno deve abrir um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituáçu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro, para análise e deliberação.

SANTANDER

Interessada em permitir o acesso de estudantes para os seus cursos de Pós-Graduação e MBA nacionais, a Universidade Católica conviniu-se ao Banco Santander, possibilitando o financiamento de até 100% dos Cursos.

O estudante que possuir interesse em aderir ao Financiamento Santander deverá realizar um requerimento junto ao Atendimento Financeiro do Campus da Federação ou Pituacu, endereçado ao Pró-Reitor Administrativo-Financeiro.

Para esclarecimentos quanto às documentações necessárias, bem como, procedimentos para contratação do financiamento, o estudante deve dirigir-se à agência do Banco Santander localizada na Ondina-UFBA ou na agência do Campus de Pituacu e conversar com o (a) gerente.

Contatos:

Agência Campus de Pituacu

Gerente: Carmen

Telefone: (71) 3372-0557

Agência Ondina – UFBA

Gerentes: Genilson / Bruna

Telefone: (71) 3617-6950

B – ALUNOS ESPECIAIS

• MATRÍCULAS

- O pagamento da matrícula (1ª parcela) do candidato aprovado no processo seletivo para alunos especiais será pago de forma integral, podendo ser efetuado em cartão de débito automático (Visa Electron ou Rede shop); cartão de crédito (Visa, Mastercard, Hipercard, ou American Express) ou através de cheque cruzado de pessoa física e nominal à UCSal.
- A Instituição não aceita pagamento em espécie e só emite boleto bancário a partir da 2ª mensalidade.
- Para a mensalidade do mês até a data de vencimento, o aluno poderá realizar o pagamento com 3% de desconto por pontualidade. Caso o aluno queira antecipar as parcelas da disciplina o desconto será o mesmo de 3%.
- Serão concedidos abonos a partir da 2ª mensalidade para os candidatos:

Professores da UCSal: 15%

Ex-aluno UCSal: 10%

Outras Instituições: 5%.

PROIBIÇÃO DA CUMULAÇÃO DE DESCONTOS E LIMITES.

✓ Credenciando-se o estudante a mais de um abono por modalidade, deverá ele escolher a modalidade que mais lhe convier, não sendo permitida a cumulação com qualquer outro abono. O aluno especial não tem direito à concessão de bolsa empregado.

Obs:20.04.17.